

DECRETO Nº 3.529 DE 24 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a revogação de cessão de servidor efetivo municipal para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 70, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c o art. 8º do Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO a conformidade dos procedimentos legais constantes nos autos do Protocolo nº 9.198/2026.

DECRETA:

Art. 1º- REVOGAR, a pedido, o Decreto nº 3.321, de 05 de dezembro de 2025, publicado no D.O.M nº 4.706, de 15/12/2025, que cedeu o servidor efetivo Horst Von Grapp Von Grapp, matrícula funcional nº. 35762-6/1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua, para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a contar de 1º de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 24 de março de 2026.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua